

PORTARIA VTSA N. 1, 24 de janeiro de 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Sabará/MG, nos termos do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 30 de outubro de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FERNANDO BLOS SUNARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Sabará/MG, nos termos do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Sabará será realizada no dia de 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara do Trabalho cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Sabará, 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO BLOS SUNARA

Juiz do Trabalho